



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº 35/2022**

Data: 14/09/2022

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTES	
	João Luiz Braga	x	Antônio Carlos Gazzola Antonini
x	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
x	Carlos Alberto Kalinovski Hoffmann		Aline Fronckowiak Salis
x	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
x	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroí Picetti
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
x	Adriana Viegas Amorim		Luciano Coelho Dias
x	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pela Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Pauta:

1. Debate sobre o Projeto de Lei a viabilizar a implantação de modificações estruturais no Previmpa, alinhadas ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão
2. Assuntos gerais

Informes e deliberações:

1. Reunião iniciou-se às 14h05min, com inversão da pauta, iniciando a reunião com apresentação do PREVIMPA sobre a implantação de modificações estruturais no PREVIMPA, alinhadas ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão, discorrendo sobre a motivação do projeto. Apresentou a redação do projeto e os conselheiros fizeram questionamentos.

2. Na sequência, ainda sobre o projeto de modificação que modifica a LC 478/2002, Presidente Adriano Skrebsky Reinheimer expôs matéria sobre remuneração dos conselheiros que conta com contribuições do colega Carlos Alberto Kalinovski Hoffmann, sendo que pelo PREVIMPA permaneceu na reunião o Diretor-Adjunto Fabiano Behlke. Assunto esse, anteriormente disponibilizado aos representantes do CF para considerações. Resumidamente, não existe legislação complementar no domínio municipal que tenha a finalidade de regulamentar a gratificação prevista na LC 478/2002 aos componentes dos conselhos do PREVIMPA, constatado vazio em nosso arcabouço legal que deve urgentemente ser preenchido. O contrário disso deixará a forma atual de remuneração (“jetons”) susceptível a questionamentos dos órgãos de controle, interno e externo. Por fim, restou acordado entre os conselheiros que será feito novo debate interno para posterior encaminhamento.

3. Aprovação da ata da semana anterior, dia 08/09/2022.

4. Reunião encerrou-se às 15h45min.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 21/09/2022, às 14:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 21/09/2022, às 14:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Kalinovski Hoffmann, Conselheiro(a)**, em 21/09/2022, às 14:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Conselheiro(a)**, em 21/09/2022, às 14:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 21/09/2022, às 14:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos G. Antonini, Conselheiro(a)**, em 22/09/2022, às 09:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viegas de Amorim, Conselheiro(a)**, em 28/09/2022, às 14:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 11/10/2022, às 15:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20509964** e o código CRC **EAE34B09**.
